



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 05 de agosto de 2021.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F".

1.UNIDADE DEMANDANTE	Presidência - PRE
2. OBJETO	Participação de 1 (uma) profissional da EPL no “Curso On-line Secretaria de Governança Corporativa (46ª edição)”.
3. JUSTIFICATIVA	<p>A Secretaria de Governança é responsável pelo sustentáculo das ações desenvolvidas pelos agentes da governança e, com isso, contribui para que o sistema de governança funcione efetivamente. É importante que a secretaria de governança possa agir com liberdade, autonomia e imparcialidade necessárias para a interação entre os órgãos de governança, além de ter que agir com diplomacia, pois muitas vezes alinha as expectativas dos diversos agentes de governança da empresa. A referida Secretaria deve estar sempre atualizada com que existe de mais avançado em relação às melhores práticas de governança, uma vez que atua em todo o sistema de governança, tratando de assuntos estratégicos, sinalizando as boas práticas de Governança Corporativa com os membros do Conselho de Administração e apoiando as intermediações entre o conselho de administração e gestão, o que exige especialização e dedicação, envolvendo um escopo ampliado de capacitação técnica, de ferramentas e relacionamentos. O curso pleiteado tem como objetivo principal capacitar os participantes a praticarem as melhores práticas de governança corporativa nas organizações, além de apresentar o escopo ampliado da secretaria de governança e sua contribuição para a eficácia e manutenção das melhores práticas, discutir os modelos de secretaria e seu posicionamento na estrutura organizacional, instruir como identificar as funções, responsabilidades, funcionamento e relacionamentos da secretaria com todos os agentes da governança, identificar o perfil e a competência dos profissionais responsáveis por essa atividade e auxiliar na implementação de um plano de secretaria do sistema de governança. Conforme art.12, inciso I, do Regimento Interno dentre as atribuições do Gabinete da Presidência, podemos citar: supervisionar e coordenar as atividades de atendimento aos órgãos colegiados (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Assembleia Geral de Acionistas) e prestar o apoio técnico e administrativo aos órgãos colegiados (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Assembleia Geral de Acionistas). Ainda, de acordo com o art.12, inciso II, do Regimento Interno, dentre outras atribuições da Assessoria Técnica da Presidência, podemos citar: interagir com as Diretorias e seus</p>

Assessores, com as Gerências e com demais agentes internos e externos, com vistas a colher informações que subsidiem a atuação do Diretor-Presidente; assessorar as unidades da Presidência, com vistas ao alinhamento das matérias com as deliberações da Diretoria Executiva; exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor-Presidente; assessorar no planejamento, alinhamento e monitoramento da gestão estratégica das atividades da Presidência e assistir ao Diretor-Presidente nas ações afetas à sua área de atuação. Conforme justificativa apresentada pela participante e chancelada pela chefia imediata, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas por ela, especialmente quanto aos trabalhos realizados junto aos Órgãos Colegiados que compõe esta empresa. A metodologia utilizada será uma jornada do conhecimento, onde o aluno passará por uma jornada de aprendizado que será dividida em 3 (três) etapas para que tenha uma experiência completa. As etapas são as seguintes: atividades on-line; aula inaugural e sessão de networking e aulas on-line. O público-alvo desta capacitação são os executivos que apoiam a governança das organizações, como secretários de conselho de administração e de comitês, diretores e gerentes de governança. Os instrutores do curso são profissionais qualificados e renomados no mercado, conforme perfil dos instrutores constantes no SEI 4391375. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: transparência, pessoas, integridade e ética. A capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente quanto aos processos internos que tem como um de seus objetivos “aprimorar a governança institucional”. Além de desenvolver a política de gestão de pessoas contemplando, dentre outros, a “capacitação” como um de seus pilares. É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

4.ESCOLHA DA CONTRATADA

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) é uma organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa. O instituto contribui para o desempenho sustentável das organizações por meio da geração e disseminação de conhecimento das melhores práticas em governança corporativa, influenciando e representando os mais diversos agentes, visando uma sociedade melhor. Anteriormente chamado de Instituto Brasileiro de Conselhos de Administração (IBCA), foi fundado em 27 de novembro de 1995 por um grupo de 36 pioneiros e idealizado pelo administrador de empresas Bengt Hallqvist e pelo professor e consultor João Bosco Lodi, nasceu com a ideia de fortalecer a atuação dos conselhos de administração – órgão de orientação, supervisão e controle nas empresas. Com o passar do tempo, as preocupações da governança corporativa se ampliaram para questões de propriedade, diretoria, conselho fiscal e auditoria independente, dentre outros. Para refletir essa evolução, em 1999 a nomenclatura mudou para Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em São Paulo. O IBGC desenvolve programas de capacitação e certificação profissionais, eventos e também atua regionalmente nos estados de Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Tem como propósito uma governança corporativa melhor para uma sociedade melhor, tendo como base os seguintes valores: proativismo, diversidade, independência e coerência. Sendo uma organização dedicada à promoção da governança corporativa, o referido Instituto adota os princípios da governança corporativa – transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – em suas próprias atividades, assim como segue as recomendações do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. O IBGC lançou a primeira edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa em 1999. Atualmente em sua 5ª edição, o código consolidou-se como um documento de referência: apresenta recomendações das

melhores práticas de governança com o objetivo de contribuir para a evolução da governança corporativa das empresas e demais organizações. Em 2016, foi lançado o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas. Focado nas sociedades anônimas de capital aberto e desenvolvido pelo Grupo de Trabalho (GT) Interagentes sob a liderança do IBGC, o documento foi incorporado à regulação e tornou-se o primeiro código de governança aplicável a todas as companhias listadas na bolsa de valores. O código tornou-se também o primeiro documento do mercado de capitais brasileiro a seguir o modelo “pratique ou explique”, considerado o vetor do desenvolvimento da governança corporativa em diversos países. Ao longo de sua história, o IBGC consolidou-se como um *think tank*, ou seja, um centro independente de pesquisa e disseminação de conhecimento sobre governança corporativa, referência no Brasil e em outros países, em especial na América Latina. Atualmente, o IBGC hospeda as atividades da Global Reporting Initiative (GRI) no Brasil, integra a rede de Institutos de Gobierno Corporativo de Latino America (IGCLA) e o Global Network of Director Institutes (GNDI), grupo que congrega institutos relacionados à governança e conselho de administração ao redor do mundo. O IBGC oferece as melhores opções de cursos para os profissionais de alta gestão, que querem ampliar seu conhecimento para poderem solucionar os desafios da governança corporativa. São diversos programas de capacitação, com viés prático – além dos cursos, palestras, fóruns e *workshops* – que possibilitam formação, informação, interação entre os participantes, aprimoramento de conhecimento e padrão superior de educação continuada. Para que a experiência e os conteúdos dos cursos de governança sejam aproveitados de forma completa, o IBGC criou trilhas de formação composta por três eixos distintos, mas complementares, para todo o portfólio de cursos disponíveis, além de eventos complementares. As trilhas proporcionam o entendimento do complexo sistema de governança, do papel do executivo, do conselho de administração e dos benefícios da governança. O IBGC possui essas trilhas que permitem aos interessados seguirem uma ordem lógica de aprendizado para que tracem uma trajetória de conhecimento. Dessa maneira, executivos, conselheiros e acionistas terão as melhores ferramentas para desempenhar suas funções com excelência. A metodologia consiste em programas com dinâmicas relacionadas aos diversos temas da governança corporativa, tais como simulações de reuniões de conselho de administração, discussão de casos práticos, participação de debate e depoimentos e entrevistas com especialistas.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
1	Rafaela Ferreira Ermoges	GAB/PRE	1972529

6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line : Secretaria de Governança Corporativa (46ª edição)

Data de realização e Horário: 13 /08/2021- Horário: 8h30 às 10h30 19, 23, 26 e 30/08/2021 - Horário: 8h30 às 12h30 02 e 09/09/2021 - Horário: 8h30 às 12h30	Carga horária: 26 horas
---	--------------------------------

Local de Realização: On-Line - Plataforma Canvas		
7. CUSTO		8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Individual	R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.
Total	R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), correspondendo a 1 (uma) inscrição paga para não associado.	
9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO		
Instituição (razão social): Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC		
CNPJ: 01.082.331/0001-80		
Banco: Itaú (341)	Agência: 8495-6	Conta corrente: 09271-3
Endereço da Instituição: Sede do IBGC - Av. das Nações Unidas, nº 12.551, 21º andar, Ed. Word Trade Center (WTC) - Brooklin Novo- São Paulo - CEP: 04578-903.		
E-mail: flavia.lacerda@ibgc.org.br		Telefone: (11) 3185-4219 (Flávia Lacerda)
10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO		
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.		
11. OBRIGAÇÕES DA EPL		
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto; • Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada; • Efetuar o pagamento nas condições pactuadas. 		
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação; • Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços; • Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços. 		
13. PENALIDADES		
Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.		

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)

HELLEN R. T. DE A. MOREIRA

Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 05/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 05/08/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 05/08/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420693** e o código CRC **126F9FD6**.



Referência: Processo nº 50840.101303/2021-68



SEI nº 4420693

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul

12/08/2021

SEI/MINFRA - 4420693 - Projeto Básico - Curso

Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br